

Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Professor Doutor Carlos Rodrigues,

Exmo. Senhor Presidente do Júri

Professor Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto,

Pedro Manuel Ribeiro de Sousa Meneses, portador do cartão de cidadão com o número 12782495 2ZX5, vem por este meio realizar a pronúncia no exercício do direito de audiência de interessado à lista provisória de ordenação final relativa ao concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para o grupo disciplinar de Artes, Design e Humanidades, área disciplinar de Estudos Literários, Especialidade InterArtes, Edital n.º 1102/2024 (2.ª série) de 09 de agosto.

Solicitou-se, a 21 de dezembro p. p. (dia seguinte à publicação da lista final provisória) e depois a 3 de janeiro, aos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, além da totalidade das grelhas individuais dos membros do júri, as fundamentações da avaliação para que se pudesse formar uma análise o mais ampla possível dos resultados. Refiro ainda que consultei o processo – as candidaturas dos membros aceites e não aceites a concurso – nos dias 2, 8 e 10 de janeiro do corrente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Realiza-se esta pronúncia com base nas 5 grelhas individuais de avaliação que me foram facultadas, 4 das quais no dia 2 de janeiro, 1 (da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares) no dia 6 de janeiro pelas 20h15, respetivamente pelos mencionados serviços e pelo Presidente do Júri, Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto.

Além destas grelhas, utiliza-se informação da Ata 2 da reunião final e do Anexo II. Identificam-se, a seguir, os cinco membros do júri das referidas grelhas individuais: Doutor António Saez Delgado, Professor Catedrático da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, Professora Associada da Universidade Aberta, Doutor Pedro Balas Custódio, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra e Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, Professor Associado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho e Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, Professora Associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

A base para esta pronúncia adequa-se à forma de avaliação do referido concurso, segundo o Edital n.º 1102/2024 (2.ª série) de 09 de agosto. Cita-se a Ata 2 (linhas 24-30): “o

júri fez a análise curricular dos candidatos admitidos, tendo em consideração os parâmetros gerais de avaliação e ordenação descritos no Edital n.º 1102/2024 (2.ª série) de 09 de agosto: cada elemento do júri valorizou cada uma das subcomponentes para todos os candidatos, sendo a pontuação de cada candidato em cada subcomponente obtida pela média aritmética das valorizações apuradas. Os candidatos obtiveram a pontuação que se apresenta na tabela 1, depois de aplicado o ponto 15.II do referido no Edital n.º 1102/2024 (2.ª série) de 09 de agosto, cuja discriminação, por pontuação média, se encontra em anexo (Anexo II)”. Com base nas quatro grelhas individuais, nos resultados finais constantes na Ata 2 e na discriminação final plasmada no Anexo II do concurso em questão, procede-se, em seguida, a uma contestação fundamentada dos resultados.

No Anexo II, grelha de avaliação final discriminada, no total da Componente DTCP relativa ao desempenho técnico-científico e profissional, verifica-se que o candidato Daniel Tavares obteve uma pontuação total de 374,0 pontos. De acordo com a média aritmética das 5 grelhas individuais de avaliação (396,0 pelo Doutor António Saez Delgado; 350,0 pela Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello; 363,0 pelo Doutor Pedro Balas Custódio; 374,0 pelo Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa e 365,0 pela Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares), a pontuação total do referido candidato é de 369,6. Solicito aos membros do júri a reapreciação do referido parâmetro total.

Apresentam-se, em seguida, dados que se reportam à subcomponente DTCP – 1, parâmetro 1.b), Artigos em revistas científicas: indexadas em Scopus/JCR/ISI e Qualis – até 15 pontos por item. No currículo do pronunciante, apresentam-se 18 artigos científicos (17 publicados) no total; 7 dos quais indexados na Scopus (com mais 1 artigo, submetido), publicados nas revistas *Diacrítica* e *Colóquio/Letras*. Outros artigos, de revistas indexadas na Qualis, foram publicados nas revistas *2i*, *Estudos de Identidade(s)* e *Intermedialidade(s)*, *E-lyra*, *Convergência Lusíada*, *Diacrítica* (à época, não indexada na Scopus) e *Tamanha Poesia*, revistas de centros de investigação científica nacionais e internacionais.

O pronunciante detém mais artigos científicos publicados do que os outros dois candidatos somados e ainda mais artigos científicos indexados em bases de indexação de referência, como a Scopus, do que ambos os candidatos.

Permita-se a transcrição de totais constantes das grelhas de avaliação individuais, com impacto relevante na avaliação final dos candidatos:

1. Na grelha individual do Doutor António Saez Delgado, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 5 artigos científicos avaliados cada um com 12 pontos num total de 60 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 5 artigos

científicos avaliados cada um com 12 pontos num total de 60 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 11 artigos científicos avaliados cada um com 7 pontos num total de 77 pontos.

2. Na grelha individual da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 5 artigos científicos num total de 64 pontos (na grelha da Doutora Maria Rosário Bello não é indicado valor de cada item); b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 5 artigos científicos num total de 53 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 18 artigos científicos num total de 70 pontos.
3. Na grelha individual do Doutor Pedro Balaus Custódio, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 5 artigos científicos avaliados cada um com 10 pontos num total de 50 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 5 artigos científicos avaliados cada um com 10 pontos num total de 50 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 11 artigos científicos avaliados cada um com 7 pontos num total de 77 pontos.
4. Na grelha individual da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 3 artigos científicos avaliados cada um com 14 pontos num total de 42 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 5 artigos científicos avaliados cada um com 14 pontos num de 70 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 16 artigos científicos avaliados com 9 pontos num total de 144 pontos.
5. Na grelha individual do Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 4 artigos científicos avaliados cada um com 15 pontos num total de 60 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 4 artigos científicos avaliados cada um com 15 pontos num de 60 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 11 artigos científicos avaliados com 15 pontos num total de 165 pontos.

Constata-se que os artigos do pronunciante em revistas científicas indexadas na Scopus/JCR/ISI e Qualis foram classificados, no caso da grelha da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, até onde é possível inferir, muito abaixo de metade do máximo possível pelo edital (até 15 pontos) e ainda da média dos candidatos Daniel Tavares e Matteo Pupilo. Três membros do júri, Doutor António Saez Delgado, Doutor Pedro Balaus Custódio e Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, classificaram os artigos do pronunciante bem abaixo da média de classificação dos candidatos Daniel Tavares e Matteo Pupilo. Verifica-se que 8 artigos do

pronunciante não foram contabilizados por dois membros do júri: Doutor António Saez Delgado e Doutor Pedro Balau Custódio, que não excluíram qualquer artigo aos outros candidatos. Um membro do júri, Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, não contabilizou 2 artigos do pronunciante, nem 2 artigos do candidato Daniel Tavares. O Doutor Sérgio Guimarães de Sousa não contabilizou 7 itens da autoria do pronunciante, nem 1 item a cada um dos outros candidatos, segundo se conclui da comparação das cinco grelhas individuais. Tendo em conta a informação apresentada, solicita-se ao júri a reapreciação e a fundamentação das avaliações do parâmetro 1.b) da subcomponente DTCP – 1.

Expõem-se, a seguir, dados respeitantes à subcomponente DTCP – 1, parâmetro 1.c) Outros artigos indexados – até 10 pontos por item. No currículo do pronunciante, é apresentado 1 capítulo no total, publicado num número da revista *El pez y la flecha* integrado no projeto de investigação *Poesía y política contemporáneas: conflicto social y dialogismos poéticos* da responsabilidade científica de Burghard Baltrusch, professor da Universidad de Vigo e titular da Cátedra José Saramago. Permita-se a transcrição de totais constantes nas grelhas de avaliação individuais, com impacto na avaliação final dos candidatos:

1. Na grelha individual do Doutor António Saez Delgado, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares tem 0 itens e 0 pontos no total; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 3 artigos avaliados cada um com 8 pontos num total de 24 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 artigo avaliado com 7 pontos.
2. Na grelha individual da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares tem 1 item e 8 pontos no total (não há indicação de valor médio na referida grelha); b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 3 artigos avaliados num total de 31 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 artigo avaliado com 7 pontos.
3. Na grelha individual do Doutor Pedro Balau Custódio, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares tem 0 itens e 0 pontos no total; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 3 artigos avaliados cada um com 8 pontos num total de 24 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 artigo avaliado com 7 pontos.
4. Na grelha individual da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares tem 2 itens avaliados cada um com 14 pontos num total de 28 pontos (tendo apresentado 1 item no seu CV); b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 3 artigos avaliados cada um com 8 pontos num total de 24 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 artigo avaliado com 7 pontos.

5. Na grelha individual do Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares tem 0 itens e 0 pontos no total; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 1 artigo avaliado cada 10 no total; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 artigo avaliado com 10 pontos no total.

Considerando os factos apresentados, solicita-se uma reapreciação fundamentada deste parâmetro.

Passa-se à exposição de dados que dizem respeito à subcomponente DTCP – 1, parâmetro 1.f), Capítulos de livros – até 15 pontos por item. No currículo do pronunciante, apresentam-se 16 capítulos no total (15 publicados). Estão publicados em livros com organização científica e institucional de autoridades nacionais e internacionais da área disciplinar / especialidade a concurso tais como Eunice Ribeiro, Burghard Baltrusch, Ana Paula Coutinho, Isabel Pires de Lima, Cristina Álvares, Joana Matos Frias, Orlando Grosseguesse, Madalena Vaz Pinto, Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, entre outras. Livros publicados em editoras como a Documenta, a Húmus, a Afrontamento, a Âncora Editora, a Oficina Raquel. Permita-se a transcrição de totais constantes nas grelhas de avaliação individuais, com impacto relevante na avaliação final dos candidatos:

1. Na grelha individual do Doutor António Saez Delgado, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 8 capítulos de livro avaliados cada um com 13 pontos num total de 104 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 2 capítulos de livro avaliados cada um com 12 pontos num total de 24 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 10 capítulos avaliados cada um com 7 pontos num total de 70 pontos.
2. Na grelha individual da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 8 capítulos de livro num total de 90 pontos (na grelha da Doutora Maria do Rosário Bello não é indicado valor para cada item); b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 2 capítulos num total de 22 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 16 capítulos num total de 80 pontos.
3. Na grelha individual do Doutor Pedro Balaus Custódio, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 8 capítulos de livro avaliados em média com 13 pontos, num total de 104 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 2 capítulos de livro avaliados em média com 12 pontos num total de 24 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 10 capítulos avaliados em média com 7 pontos num total de 70 pontos.
4. Na grelha individual da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 8 capítulos de livro avaliados em média com 10

pontos num total de 80 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 2 capítulos de livro avaliados em média com 10 pontos num total de 20 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 15 capítulos avaliados em média com 10 pontos num total de 150 pontos.

5. Na grelha individual do Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 6 capítulos de livro avaliados em média com 15 pontos num total de 90 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 1 capítulo avaliado em 15 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 13 capítulos avaliados em média com 15 pontos num total de 195 pontos.

Até onde é possível aferir, conclui-se que os capítulos do pronunciante foram classificados abaixo de metade do máximo possível pelo edital (até 15 pontos) por três membros do júri, sendo ainda possível verificar médias bem superiores nos candidatos Daniel Tavares e Matteo Pupilo. Além disso, verifica-se o corte de capítulos do pronunciante nas avaliações do Doutor António Saez Delgado, do Doutor Pedro Balas Custódio, do Doutor Sérgio Guimarães de Sousa e da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, tendo o Doutor Sérgio Sousa excluído dois itens ao candidato Daniel Tavares e um item ao candidato Matteo Pupilo e a Doutora Ana Isabel Soares excluído dois itens ao candidato Daniel Tavares e um item ao candidato Matteo Pupilo. Tendo em conta a informação apresentada, solicitam-se ao júri a reapreciação e a fundamentação das avaliações deste parâmetro.

A respeito da Subcomponente DTCP – 3, III. a) Habilitação académica relevante para a área disciplinar/especialidade em que é aberto o concurso – até 40 pontos, não é claro que o limite seja estabelecido com base no total ou em cada uma das habilitações académicas relevantes. O pronunciante apresenta três itens neste parâmetro: licenciatura em Estudos Portugueses (5 anos, com 1 ano de estágio integrado), um mestrado em Mediação Cultural e Literária (2 anos, com UC como Dramaturgia, Banda Desenhada, Produção Cinematográfica, Estética do Cinema, entre outras, e uma dissertação avaliada em 19 valores) e um doutoramento na especialidade de Literatura Comparada (avaliado com Muito Bom por unanimidade, nota máxima). Os candidatos obtêm, neste parâmetro, as seguintes classificações:

1. Na grelha individual do Doutor António Saez Delgado, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 3 itens avaliados (no CV do candidato, é apresentada uma licenciatura de 3 anos, uma pós-graduação e um doutoramento) cada um com 40 pontos num total de 120 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 3 itens avaliados cada um com 20 pontos num total de 60 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 3 itens avaliados cada um com 25 pontos num total de 75 pontos.

2. Na grelha individual da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 3 itens avaliados no total com 80 pontos (na grelha da Doutora Maria do Rosário Bello, não é indicada pontuação média); b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 3 itens avaliados com 30 pontos no total; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 3 itens avaliados com 38 pontos no total.
3. Na grelha individual do Doutor Pedro Balaus Custódio, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 2 itens avaliados cada um com 40 pontos num total de 80 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 2 itens avaliados cada um com 20 pontos num total de 40 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 2 itens avaliados cada um com 20 pontos num total de 40 pontos.
4. Na grelha individual da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 1 item avaliado com 40 pontos no total; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 1 item avaliado com 20 pontos no total; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 item avaliado com 40 pontos no total.
5. Na grelha individual do Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 1 item avaliado com 40 pontos no total; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 1 item avaliado com 30 pontos no total; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 1 item num total de 30 pontos.

Considerando as pontuações atribuídas a itens apresentados, solicita-se a reapreciação e a fundamentação da avaliação deste parâmetro.

Na Subcomponente DTCP – 3, parâmetro c) Membro de conselho redatorial de revista indexada a Clarivate ou Scopus na área/especialidade do concurso – 6 pontos por revista, o único candidato a apresentar itens (2) no seu CV foi o candidato Daniel Tavares, enquanto membro do conselho redatorial e editor adjunto da mesma revista, a *Revista 2i: Estudos de Identidade(s) e Intermedialidade(s)*. Deve registar-se que a referida revista não se encontra indexada na Clarivate nem na Scopus. As classificações obtidas pelo referido candidato foram as seguintes: a) Doutor António Saez Delgado: 2 itens, 4 pontos, 8 pontos; b) Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello: 2 itens, 10 pontos; Doutor Pedro Balaus Custódio: 1 item, 1 ponto; Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares: 1 item, 6 pontos; Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa: 0 itens, 0 pontos. Face ao exposto, solicita-se a reapreciação da avaliação deste parâmetro.

No Anexo II, na Subcomponente CP – 1, o candidato Daniel Tavares obteve 114,2 pontos (100 valores relativizados) e o pronunciante 91,2 pontos (79,9 valores relativizados). Segundo os documentos que constam do processo, ambos os candidatos possuem 7 anos de

tempo de serviço efetivo, tendo o candidato Daniel Tavares mais 2 meses e 13 dias no total, tendo o pronunciante 3 anos de tempo de serviço integral numa universidade estrangeira, enquanto professor visitante, como comprovado pelo Instituto Camões e pela própria Universidad de los Andes em documentação que consta do processo. Assinale-se ainda que, na grelha de avaliação da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, o candidato Daniel Tavares obteve uma pontuação final, neste parâmetro, de 221,0 pontos e eu uma classificação de 115,0 pontos. Considerando, por fim, que os percursos de ambos os candidatos são em parte similares, nas circunstâncias e nas instituições de ensino superior, ambos iniciados no ano letivo 2009/2010, solicita-se uma reapreciação fundamentada da avaliação deste item por parte dos membros do júri.

No Anexo II, grelha de avaliação final discriminada, na Subcomponente CP – 2, II.a), respetiva à “Docência relevante na área disciplinar/diciplina em que é aberto o concurso, 1 ponto por UC até ao máximo de 20 pontos”, verifica-se que o candidato Daniel Tavares obteve 22 pontos. Solicita-se reapreciação e fundamentação da avaliação deste item, sendo, para o efeito, ainda de considerar que: 1. Na grelha individual de avaliação do Doutor António Saez Delgado, na mesma subcomponente, se indica que o candidato Daniel Tavares tem 45 pontos, e eu obtive 0 pontos no total, embora tenham sido registados 20 itens; 2. Na grelha individual de avaliação do Doutor Pedro Balau Custódio, o pronunciante não obtém qualquer ponto no referido item, apesar de, no respetivo CV, estarem indicadas 20 UC da área disciplinar/especialidade do concurso; 3. Na grelha individual de avaliação da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, ao pronunciado são apontados 5 itens, com novamente 0 pontos no total. Esta argumentação demonstra ainda que não é possível aferir, com os dados disponíveis, como se obteve o resultado do pronunciante de 12 pontos totais neste parâmetro.

Procede-se à exposição de dados respeitantes à subcomponente OAR – 3, parâmetro III.e), Outras atividades consideradas relevantes de extensão e valorização do conhecimento – até 5 pontos por atividade. No currículo do pronunciante, apresentam-se 78 itens no total que envolvem a organização e a participação do pronunciante em inúmeras atividades culturais e científicas, as quais envolveram escritores e referências artísticas e científicas tais como Gonçalo M. Tavares, Nádía Gotlib, António Ladeira, Rosa Maria Martelo, Raquel Nobre Guerra, Afonso Cruz, Dulce Maria Cardoso, Diogo Vaz Pinto, Duarte Azinheira, Bárbara Bulhosa, José Manuel Teixeira da Silva, Jerónimo Pizarro, Valter Vinagre, Os Espacialistas, entre muitos outros, em vários eventos (Feria Internacional del Libro de Bogotá, entre outras), espaços e instituições culturais e académicos (como a Universidade de Estocolmo, a

Universidad de los Andes). Permite-se a transcrição de totais constantes nas grelhas de avaliação individuais, com impacto relevante na avaliação final dos candidatos:

1. Na grelha individual do Doutor António Saez Delgado, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 23 atividades avaliadas cada uma com 3 pontos num total de 69 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 7 atividades avaliadas cada uma com 5 pontos num total de 35 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 78 atividades avaliadas cada uma com 2 pontos num total de 156 pontos.
2. Na grelha individual da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 24 atividades num total de 58 pontos (na grelha da Doutora Maria do Rosário Bello não é indicado valor para cada item); b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 7 atividades num total de 10 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 60 atividades num total de 79 pontos.
3. Na grelha individual do Doutor Pedro Balaus Custódio, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 20 atividades avaliadas em média com 3 pontos, num total de 60 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 6 atividades avaliadas em média com 5 pontos num total de 30 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 60 atividades avaliadas em média com 2 pontos num total de 120 pontos.
4. Na grelha individual da Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 23 atividades avaliadas em média com 2 pontos num total de 46 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 7 atividades avaliadas em média com 2 pontos num total de 14 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 78 atividades avaliadas em média com 2 pontos num total de 156 pontos.
5. Na grelha individual do Doutor Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, verifica-se que: a) o candidato Daniel Tavares apresenta 32 atividades avaliadas em média com 5 pontos num total de 160 pontos; b) o candidato Matteo Pupilo apresenta 7 atividades avaliadas em média com 5 em 35 pontos; c) o candidato Pedro Meneses apresenta 25 atividades avaliadas em média com 5 pontos num total de 125 pontos.

Até onde é possível aferir, conclui-se que as atividades do pronunciante são avaliadas, em média, abaixo dos restantes candidatos pelo Doutor António Saez Delgado e pelo Doutor Pedro Balaus Custódio e muito abaixo (infere-se) pela Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello. Além disso, verifica-se o corte de atividades do pronunciante nas avaliações da Doutora Maria do Rosário Leitão Lupi Bello, do Doutor Pedro Balaus Custódio e do Doutor Sérgio Guimarães de Sousa. Tendo em conta a informação apresentada, solicitam-se ao júri a reapreciação e a fundamentação das avaliações deste parâmetro.

Considerando que membros do júri devem ter em conta as evidências curriculares comprovadas constantes dos CV apresentados pelos candidatos, enunciaram-se supra de forma fundamentada algumas situações que merecem a devida reapreciação da pontuação e consequente ordenação provisória no sentido pugnado pelo pronunciante.

Termos em que se requer, em benefício do mérito curricular comprovado do pronunciante, que sejam consideradas procedentes as alegações enunciadas, e seja reapreciado o CV e corrigidas as pontuações atribuídas nos vários critérios, subcritérios ou parâmetros indicados, com a consequente reordenação do pronunciante, assim se fazendo justiça pelo mérito curricular comprovado.

Com os melhores cumprimentos

O pronunciante